



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência	Principal de Vitória
9568	gu
	Rubrica

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 28/02/2018

PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA. ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.
Em, 28/02/2018

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de Justiça

Em 02/03/2018

Diretor do DEL

para fins de Redação
Fica o presente
devido ao qd. 05.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Saionil

Designar para relator.

Em 09/03/2018

SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
08/03/18

Secretaria do S.A.C.

Matéria : Projeto de Lei nº 237/2017
Autoria : Sandro Parrini

Reunião : 10ª Sessão Ordinária
Data : 28/02/2018 - 17:21:51 às 17:22:21
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Assinatura	Assinatura	Assinatura
		

Quorum :

Total de Prêses : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:22:05
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:21:57
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:21:56
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:22:03
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:21:56
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:22:03
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:21:56
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:22:00
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:21:55
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:22:08
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:21:58

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

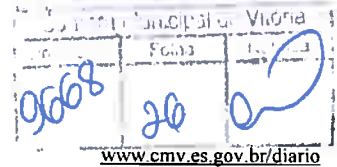
TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vitória

Edição: 753

Ano VI

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de março de 2018

XIII- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMPOSIÇÃO:

TITULARES: ROBERTO MARTINS - PTB
WANDERSON MARINHO - PSC
WAGUINHO ITO - PPS

SUPLENTE: NATHAN MEDEIROS - PSB

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 35, II do Regimento Interno (Resolução no. 1919/2014)

RESOLVE:

1º. Suspender, parcialmente, os trabalhos de rotina das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, devendo estas, no interregno do dia 02 ao 23 de março de 2018, dedicaram-se exclusivamente à emissão, apreciação de pareceres e reuniões atinentes ao Projeto de lei que Aprova o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e das outras Providências (PL de nº290 de 2017, contido no processo nº11.398 de 2017) .

- Este ato entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2018.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de março de 2018.

VINICIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente Vinícius José Simões
Diretora Geral Raquel Ramos
Responsável pela publicação Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI 237/2017

Altera a redação do inciso I, e inclui o § 4º ao artigo 43 da Lei 6.080 de 29 de Dezembro de 2003, Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória.

Art. 1º - Fica alterado o Inciso do art. 43, da Lei nº6080 de 29 de dezembro de 2003 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

I- No caso de nome de pessoas, terá a preferência o nome de pessoa falecida que tenha residido no respectivo bairro e que tenha se distinguido:

(...)

Art. 2º - Fica incluído §3º no artigo 43, da Lei nº6080 de dezembro de 2003 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

"§4º Não será permitida a designação de nomes de países, estados aos logradouros públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de abril de 2018

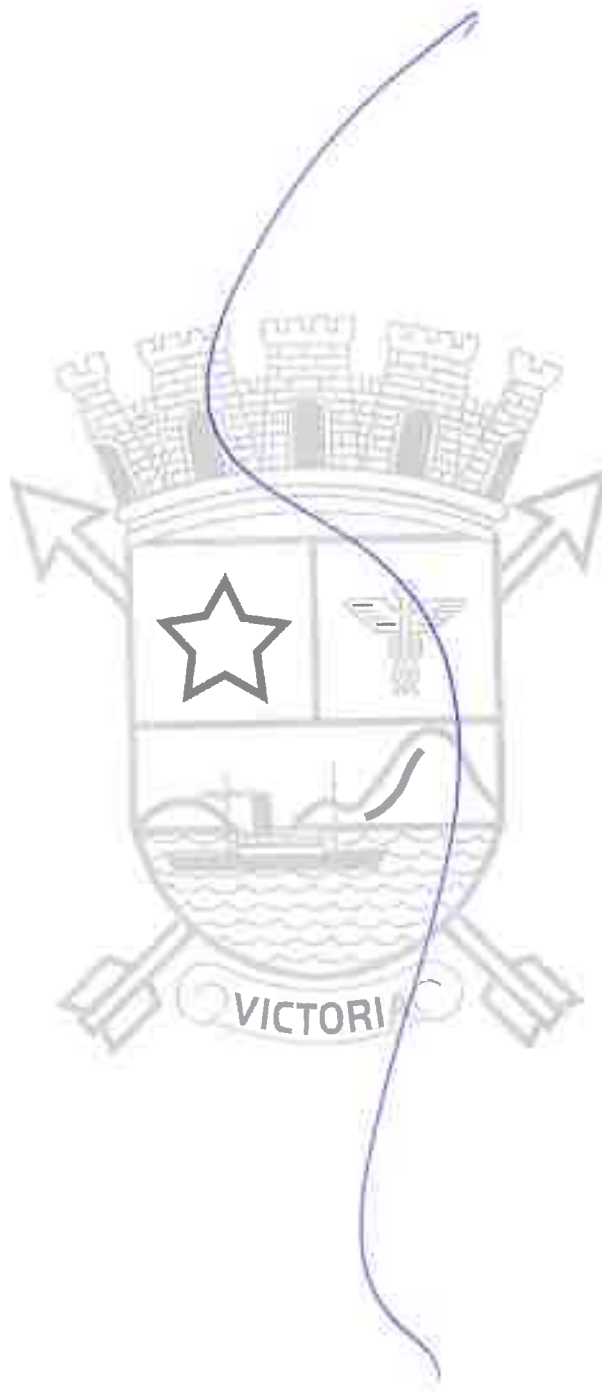
Fabício Gandini

Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Seria	Assinatura
0068	28	

De acordo com o despacho acima, segue o parecer.
20/04/2017



Matéria : RF Projeto de Lei nº 237/2017

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Comissão de Justiça 2405

24/05/2018 - 15:12:37 às 15:13:27

Nominal

Ata

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9669	29	

Total de Presentes : 5 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar
17	Davi Esmael
7	Fabricio Gandini
30	Leonil
28	Sandro Parrini
20	Wanderson Marinho

Partido	Voto
PSB	Sim
PPS	Sim
PPS	Sim
PDT	Sim
PSC	Sim

Horário
15:13:21
15:13:07
15:13:10
15:13:07
15:13:14

Totais da Votação :

SIM 5 NÃO 0

TOTAL 5

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9608	30	

Ao Sr. (a): Isabelia Couto
Para providenciar a extração do avulso.

Redação Final.

Em 25.05.2018.

Del/SAC

Retor, devidamente providenciado.
em 29 / 05 / 18

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9668	31	W

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
072/2018

PROCESSO	9668/2017
PROJETO DE LEI	237/2017
EMENTA	Altera a redação do inciso I, e inclui o § 4º ao artigo 43 da Lei 6.080 de 29 de dezembro de 2003, Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória.
INICIATIVA	Sandro Parrini
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9608	32	HP

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 21/08/2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 21/08/2018

PRESIDENTE DA CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21/08/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Dedro Encllich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22/08/2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 22/08/18

ASSINATURA

Matéria : RF Projeto de Lei nº 237/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
958	33	NO

Reunião : 80ª Sessão Ordinária
Data : 21/08/2018 - 16:21:37 às 16:21:37
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dafto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0608	34	NP

OF.PRE. AUT. Nº 263

Vitória, 22 de Agosto de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.038/2018, referente ao Projeto de Lei nº 237/2017, de autoria do Vereador Sandro Parrini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5051787/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 23/08/2018 Hora: 17.27
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 263
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. Nº 9668/2017 - CMV/DEL





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9668	35	LE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.038

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 237/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, E INCLUI O § 4º AO ARTIGO 43 DA LEI 6.080 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CÓDIGO DE POSTURAS E DE ATIVIDADE ATIVIDADES URBANAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

Art. 1º. Fica alterado o Inciso do art. 43, da Lei nº 6.080 de 29 de dezembro de 2003 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

I-No caso de nome de pessoas, terá a preferência o nome de pessoa falecida que tenha residido no respectivo bairro e que tenha se distinguido:

(...)

Art. 2º. Fica incluído §4º no artigo 43, da Lei nº 6.080 de dezembro de 2003 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

"§4º Não será permitida a designação de nomes países, estados aos logradouros públicos."



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9668	30	nl

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de Agosto de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Prefeitu
Est:

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 624/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 14/09/2018 15:51:34
Procedência:
Assunto: Sancionado na Lei 9.313, Projeto de Lei
237/17, Vereador Sandro Parrini

SEGOV/320

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.313, anexa, o Autografo de Lei nº 11.038/18, referente ao Projeto de Lei nº 237/17, de autoria do Vereador Sandro de Menezes Parrini.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5051787/18

9668/17

Projeto de Lei nº: 237/2017

Processo nº: 9668/2017

Autor: Sancho Pamini



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.313

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 12 / 09 / 18

[Signature]
RUBRICA

Altera a redação do inciso I e inclui o § 4º do artigo 43 da lei nº 6.080, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do Art. 43 da Lei n 6.080, de 29 de dezembro de 2003 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

"Art. 43.
I - no caso de nome de pessoas, terá a preferência o nome de pessoa falecida que tenha residido no respectivo bairro e que tenha se distinguido:
....." (NR)

Art. 2º. Fica incluído § 4º no artigo 43 da Lei nº 6.080, de 2004 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com a seguinte redação:

"Art. 43.
§ 1º.
§ 4º. Não será permitida a designação de nomes de países e estados aos logradouros públicos." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de setembro de 2018.

[Signature]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal